

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE MAFRA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.509/0001/-72, Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º andar, Edifício Francisco Gross, Centro II, Alto de Mafra – SC, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EMERSON MAAS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal/ 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 16/2005 (Estatuto do Servidor Público), Lei da Contratação nº 4438/2019, Lei Municipal nº 3795/2012, sob a coordenação da empresa SC Treinamentos, torna público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO** do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 85873.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição. Recurso não assiste razão ao candidato, o edital é claro e objetivo quanto à forma e prazo para o pagamento da taxa de inscrição. Ressalta-se que o(a) candidato(a) não realizou e não comprovou o pagamento do boleto da sua inscrição. Portanto, é o caso de indeferimento da solicitação.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 84524.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) requer deferimento da sua inscrição. Recurso não assiste razão ao candidato, de acordo com o arquivo de rol de inscritos publicado em 09/11/2023, sua inscrição está deferida.

Mafra (SC), 14 de novembro de 2023.

**Emerson Maas
Prefeito Municipal**

**Jamine Emmanuelle Henning
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**